



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

- Contratação emergencial de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) para prestação de serviços de acolhimento institucional ao Sr. V. L., enquadrado no Grau de Dependência II, incluindo hospedagem, alimentação, cuidados contínuos e demais serviços necessários à garantia de sua integridade, segurança, dignidade e atendimento adequado às suas condições de saúde e dependência, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5001003-14.2026.8.24.0077, enquanto não disponibilizada vaga adequada em instituição pública ou conveniada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ILPI Lar Sagrada Família Ltda

Inscrição no CNPJ: 26.258.472/0001-32

Endereço: Rua Procópio Lohn, nº 3345, Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88.146-260

Contato: (48) 99680-0484

Ramo de Atividade: Instituições de longa permanência para idosos (CNAE 8711-5/02)

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Lar Sagrada Família Ltda.** fundamenta-se na disponibilidade de vaga para acolhimento institucional, na adequação do atendimento às necessidades específicas do Sr. V. L., pessoa idosa com Grau de Dependência II, e na necessidade de assegurar a continuidade da assistência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001003-14.2026.8.24.0077.

A instituição presta atendimento ao usuário desde 16 de setembro de 2026, e o Relatório Situacional elaborado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em 07 de



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

outubro de 2026, avaliou positivamente sua permanência no local. Esse histórico constitui elemento técnico relevante para a escolha, considerando a adaptação do idoso ao ambiente institucional, a manutenção dos cuidados já estabelecidos e a importância de preservar sua estabilidade e seu bem-estar.

Quanto à disponibilidade e à capacidade de atendimento, a permanência na instituição atual permite a continuidade do acolhimento já efetivado, em estrutura que deverá atender às necessidades de proteção, cuidados cotidianos, alimentação, alojamento, acompanhamento e assistência compatíveis com o grau de dependência do usuário. A adequação da instituição deve ser considerada em conjunto com a disponibilidade efetiva da vaga, a capacidade operacional para a prestação do serviço e o cumprimento dos requisitos legais e sanitários aplicáveis.

A escolha também considera a inexistência, conforme os elementos constantes do processo administrativo, de vaga pública ou conveniada adequada e imediatamente disponível para atender às necessidades do idoso. Nesse contexto, eventual transferência para outra instituição dependeria da identificação de alternativa efetivamente disponível e apropriada, bem como da avaliação das condições necessárias para garantir uma transição segura, sem prejuízo à continuidade dos cuidados.

Dessa forma, a manutenção do acolhimento na **Lar Sagrada Família Ltda.** mostra-se tecnicamente justificada pela conjugação dos seguintes fatores: disponibilidade da vaga atualmente ocupada, adequação do atendimento às necessidades do usuário, capacidade de continuidade da assistência e avaliação favorável de sua permanência pela equipe técnica do CRAS. Esses elementos, associados à necessidade de cumprimento da determinação judicial, fundamentam a escolha da instituição como medida destinada a assegurar a proteção integral, a dignidade, a segurança e o bem-estar da pessoa idosa, em observância ao interesse público e à legislação aplicável.

A presente justificativa não afasta a necessidade de comprovação da compatibilidade do preço contratado com os valores de mercado, nem dispensa a verificação da regularidade da instituição e da adequada instrução do processo de contratação direta.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Urubici, 27 de outubro de 2026

GISIANE LETICIA
RIBEIRO DE SOUZA
00784589941

Assinado digitalmente por GISIANE LETICIA RIBEIRO
DE SOUZA 00784589941
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v6,
OU=3767800000371, OU=Presidência
• OU=Certificado PF A3, CN=GISIANE LETICIA
RIBEIRO DE SOUZA 00784589941
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.27 15:21:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social